

Annibal Soares



Chronica

do

Exilio 

PARIS

EMPRESA EDITORA

"CHRONICA DO EXILIO"

Chronica do Exilio

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Empreza Editora "Chronica do Exilio", 7, rue Laffitte, PARIS

PREÇO DA ASSIGNATURA (Franco de porte) Pagamento adiantado	}	Anno	Fr. 14
		Semestre	7.50
		Numero avulso	0.30

SUMMARIO :

O "intellectual" Duarte Leite e o termo do seu frete.

Do provavel advento do snr. Affonso Costa, e de como elle provoca um regosijo geral.

Reclama o chronista o snr. Affonso Costa no poder, e dá em tres capitulos separados as tres razões do seu dito.



ão ha hospedes mais incommodos e pegu-
lhentos do que aquelles *que não desejam ser importunos*, nem ha governos mais aferrados ao poder do que uns que consentem em exercel-o por *mero patriotismo* ou por *dedicação ás instituições*, affectando um grande sacrificio dos gostos e interesses pessoaes dos illustrissimos ministros.

Como todos os « homens superiores » da sua igualha, o snr. Duarte Leite — o *teso*, crivado de desconsiderações politicas de toda a especie e de cheques parlamentares que teriam feito retirar-se ha muito, corrido de vergonha, o menos accessivel a similhante sentimento — só se vae embora quando á má-cara o puzer no olho da rua algum dos « eminentes chefes politicos » que teem estado a explorar o seu desvanecimento saloio, mal disfarçado sob a tintura d'um postiço e infinitamente comico desdem pela « insignificancia » das funcções ministeriaes — como se estas ficassem muito aquem da immensa capacidade d'um tal genio.

Porém como justamente o seu frete vae chegando ao termo, parece avizinhar-se o dia em que de bom ou mau grado o snr. Duarte Leite, com a sua *cégada intellectual* d'insignes Ferreiras e de Cerveiras enormes, ha de ir ao Paço de Belem devolver ao Rei

Chéché XXII, (como se diz nas parodias d'entrudo) as vasiaas pastas ministeriaes; e tanto quanto se pode prevêr dentro d'um regimen absurdo desde os fundamentos, é crível que a nova sucia dirigente pertença, mais volta menos volta, áquella quadrilha de fórmãs exteriormente politicas que o snr. Affonso Costa capitanea e que é, como se sabe, o proprio *triple extrait* da infima demagogia nacional.

A questão da subida do snr. Affonso Costa ao poder colloca pela primeira vez d'accordo, e d'accordo pleno, a opinião monarchica e os mais façanhudos jacobinos de Portugal: todos o ambicionamos lá, uns por anciosos de que o impenitente energumeno estabeleça definitivamente no paiz o imperio do Anti-Christo e *queime com impostos*, conforme prometteu, o odiado capital; outros confiantes em que por mais tortas que sejam as linhas, sempre a omnisciencia de Deus tem maneira d'escrever direito por cima d'ellas. E para que as esperanças e os jubilos ultrapassem o acanhado ambito das fronteiras lusitanas, até a judiaria allemã esfrega as mãos de contente, prelibando as delicias da mais ou menos ostensiva posse d'Angola — numero este, que no programma particular de vida do snr. Affonso Costa precede immediatamente a retirada para o *cottage* de Lausanne, com a pesca á canna e os outros tranquillos prazeres d'um rendeiro, honestamente enriquecido no negocio...

Eu por mim, dentro da limitada esphera em que me é permittido exprimir e propalar os meus votos, tambem quero, de toda a raiz do coração, o snr. Affonso Costa no governo; isto por tres ordens de razões principaes, de que me proponho submetter aos leitores os breves topicos.



Eu quero o snr. Affonso Costa no poder, em primeiro logar por amor da logica.

A Republica portugueza, tal como é pelas circumstancias que lhe acompanharam a nascença e pelos

seus processos e intuitos, não se entende nem faz sentido, senão dirigida de direito pelo snr. Affonso Costa e pela sua conrobia. Se a Republica, apparentemente sahida de um movimento revolucionario frouxo e absurdo, é na realidade um producto da cobardia e da defecção dos que tinham a seu cargo como honrosa missão de confiança a defesa das instituições monarchicas, a Republica deve ser governada pelo snr. Affonso Costa com o seu coronel Barreto, incarnação suprema do traidor timorato e hypocrita, calculado e frio como um envenenador, lepidio e cauteloso como um rato que vae roendo na dispensa o mantimento, com o coração aos pulos e a orelha sempre esperta, para correr ao primeiro ruido a encafuar-se na sua buraca escusa e **disfarçada**.

Se a Republica é a dissimulação politica d'um grande syndicato de criminosos communs tendo em vista o exercicio amplo e soffregio dos seus instinctos sanguinarios dentro do privilegio d'uma segura impunidade, o mais logico é que ella seja regida pelo snr. Affonso Costa, que é desde o primeiro dia, por si e pelos seus canudos, o instigador, o apologista e o mais categorizado auctor moral de todas as violencias, de todas as crueldades, de todas as torpes e traiçoeiras villanias que a Republica tem dado pretexto a commetterem-se contra toda a gente de bem ao longo de todo o Portugal, em vinte e seis mezes d'um abjecto despotismo de rufias, de vadios e de salafrarios de toda a especie.

Se o regimen tem (e tem evidentemente) como ideal administrativo o que foi formulado dentro do ministerio da Guerra nos primeiros dias do triumpho por aquelle esbofado « patriota » a quem o snr. Theophilo Braga diz ter ouvido gritar com quanta força tinha no estomago engelhado : — *Isto agora é nosso ! nós tambem queremos comer !* — o regimen deve ser representado no governo pelo ministro republicano que até hoje tem conseguido deter o difficil *record* da audacia e do impudor no ataque aos cofres publicos e na illegal distribuição dos mais chorudos e melindrosos logares

do Estado pela parentela inculta, pela boçal famulagem que o rodeia e pelos seus associados e procuradores nos negocios soffrivelmente tenebrosos da sua advocacia.

Se a Republica tem como uma das razões da sua existencia a guerra ao sentimento religioso e a aniquillação da Igreja, a Republica só pode coherentemente ser governada pelo « estadista » inigualavel, que prometteu solemnemente á maçonaria *fazer extinguir em tres gerações o catholicismo em Portugal*.

Se, finalmente, o regimen é de lucta aberta e effectiva contra todas as outras instituições e todos os sentimentos em que se funda e alimenta a sociedade actual — a familia, a propriedade, o capital, a honra burgueza, a moral dos sexos, o ascendente da idade, da intelligencia, da posição social — justo é que o regimen seja conduzido aos seus fins exactamente pela purria affonsina, que é a que dentro da Republica menos tem de tudo isso, e mais declarada e decididamente *s'en fiche...*

A ferocidade, a felonía, a cupidez, o desprezo de todos os principios moraes, politicos e sociaes que podem ter de pé uma nacionalidade, estão *na pratica* de todos os homens e de todos os partidos do regimen, mas só o snr. Affonso Costa e a sua gente os ostentam lealmente *na pratica e na doutrina*; recusar-lhes pois a representação official da Republica é uma hypocrisia, uma especie de homenagem á *malta reaccionaria e thalassica*, podendo dar a entender que a Republica se não sente bastante forte para ter á face do paiz e do mundo a coragem das suas opiniões.

O snr. Affonso Costa é o regimen na sua mais lidima expressão, e quem o duvidasse, não tinha senão que attentar nos elementos que o procuram e com que elle naturalmente se vae combinando durante as operações de chimica politica d'onde tem sahido o simulacro de partidos que fervilham na Republica.

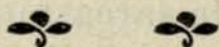
Ha, n'aqnella multidão de tolos—maus, uns em quem a velhacaria sobrepuja a idiotice, e muitos outros

em quem a imbecilidade afoga e quasi faz esquecer todas as inferioridades do character.

Ora ao passo que estes ultimos se dispersam caprichosamente pelas outras facções da politica demagogica, os primeiros arremessam-se para o snr. Affonso Costa com a velocidade, e provavelmente muitas vezes com a inconsciencia, com que a limalha de ferro vò para as extremidades d'um iman.

O senador Nunes da Matta não é do snr. Affonso Costa ; o senador Faustino tambem não. Mas o coronel Barreto é d'elle ; mas o snr. Bernardino Machado é d'elle ; mas o falsario (e senador) Djalme é d'elle, como o miseravel delator (e senador) José de Padua, como Ferreira do Amaral ; Teixeira de Sousa é d'elle ; o snr. José d'Alpoim finge admirar-o e adula-o.

Só quando a perversidade e a estupidez jogam as turras dentro do mesmo individuo, sem lograrem vencer-se uma á outra, é que o snr. Affonso Costa vae então e desempata, apanhando o sujeito para si. Tal é o caso Estavem de Vasconcellos — o *burro*, segundo a propria e deficiente auto-classificação parlamentar(*) ; tal é o caso Ribas d'Avellar ; tal é o caso França Borges.



Por vezes, o jogo das attracções que se produzem entre o snr. Affonso Costa e determinadas individualidades é tão incomprehensivel na sua razão intima como o proprio jogo eternamente mysterioso das forças naturaes.

Tomemos, por exemplo, Ferreira do Amaral. O que é que pode tão violenta e irresistivelmente puxar

(*) « Respondendo hontem no Senado ao sr. dr. Pedro Martins, em defeza do seu projecto ácêrca dos accidentes no trabalho, o sr. Estevão de Vasconcellos disse textualmente o seguinte em lacrimoso accento :

— Ai ! sr. Pedro Martins, sr. Pedro Martins ! se o projecto fôsse obra do governo provisorio em vez de ser feito pelo burro do Estevão de Vasconcellos, já v. ex.^a não o atacaria com essa violencia ! ».

(Da Republica, 26 de novembro de 1912.)

um para o outro, precipitar nos braços um do outro o cabecilha da demagogia lisboeta e o antigo presidente do conselho d'El-Rei D. Manuel? O interesse, que é o que por via de regra determina as ligações entre os homens, mórmente quando os homens são estes dois de que se trata, não explica todavia o connubio politico entre o snr. Affonso Costa e o snr. Ferreira do Amaral.

Que conveniencia tem Ferreira do Amaral que é um official reformado, que foi ministro, que foi presidente do conselho, que foi par do reino, que foi gran-cruz, que da Republica não poderá receber mais proventos do que os que tem e que em materia de honrarias não póde em conjunctura alguma vir sequer a approximar-se de longe das que já possuiu — que conveniencia tem este homem, no ultimo quartel da vida, em se refocilar com uma especie de volupia no seu proprio aviltamento, deixando que Affonso Costa e a sua canalheta jornalistica e palrativa o andem a exhibir, preso pelo pé, nas chafaricas partidarias, offerecendo-o ao publico n'um afflictivo espectaculo de degradação moral, como se expoem nas barracas de feira uns repugantes monstros teratologicos por via dos quaes a Natureza parece ter querido entre-mostrar, n'um tom de sarcasmo e d'ameaça, a variedade caprichosissima e infinita dos castigos que póde mandar ao mundo?

E Affonso Costa, pela sua parte, para que demonio quer elle o snr. Ferreira do Amaral — velho tonto desacreditado e immoral, mais inutil agora do que nunca, sem nenhuma especie de prestigio nem como politico nem como militar, polluido por todas as abjecções publicas e privadas, e tão despresivel aos olhos dos officiaes monarchicos como dos republicanos — que ainda por cima se enfurecem, naturalmente, ao verem-se preteridos nas suas ambições politicas por um traidor da mais baixa especie, incapaz de arriscar pela Republica, como pela Monarchia, como pelo quer que fôsse, a sobremeza d'um almoço?

É que no mundo moral, como no mundo da materia,

ha factores obscuros, sympathias ingenitas e inven-civeis, que determinam a combinação necessaria de certos atomos uns com outros, por uma affinidade que está invioladamente na sua essencia mesma...



Em segundo logar quero-o no poder, porque o snr. Affonso Costa é o governante ideal... para os seus adversarios.

Ninguem possui como elle a sciencia... das *inopportunidades* ; ninguem tão irresistivelmente como elle padece a necessidade de decretar o inexequivel, o absurdo, o irritante, e (o que é melhor) ninguem leva tão longe a casmurrice de o fazer cumprir. Ninguem tão convictamente como o snr. Affonso Costa faz da ignorancia um sacerdocio, e da brutalidade, da grosseria, da pimponice provocadora os primeiros deveres do estadista. Nunca sociedade alguma teve um dirigente em mais aberta e inilludivel opposição com a vontade, com a moral, com os sentimentos, com as tendencias e aspirações da generalidade dos homens que a constituem. Ninguem o iguala na incapacidade de prevêr e de prevenir. Ninguem pôde gabar-se de ser, tanto como elle, a negação mesma do governante, formal e substancialmente.

O snr. Affonso Costa é aquelle *lente de Direito*, que tendo pretendido apenas regulamentar os arrendamentos das casas (frioleira quasi de méro expediente, que um amanuense do ministerio lhe rabiscaria dentro de meia hora na sua forma pratica e definitiva) teve que publicar sobre a materia nada menos do que oito successivos rascunhos no *Diario do Governo*, cada um procurando em vão completar os anteriores ou remediar-lhes as tolices, e cumulativamente se viu forçado a abrir no seu orgão jornalistico uma secção... *d'interpretação autentica* dos mesmos borrões, onde todos os dias mettia a tal respeito os pés uns pelos outros ; acabando tudo, depois de inextricavel baralha, pela nomeação d'uma

junta encarregada.. de *codificar a legislação* (sic) do governo provisório sobre o *importante* instituto jurídico dos arrendamentos das casas.

De resto, os documentos da incapacidade d'esse doutor de capello como homem de leis amontoam-se ao longo das columnas da folha official, durante todo o periodo da sua gerencia do ministerio da Justiça. Por exemplo o decreto estabelecendo o divorcio, que foi publicado a 3 de novembro de 1910, logo aos 21 de dezembro teve que levar uma tomba, constituindo outro decreto *explicativo*, e umas gaspeas em portaria de 2 de março sobre a fórmula do processado, ficando-lhe ainda para deitar no anno seguinte os remendos das portarias de 18 d'outubro e 8 de dezembro, sobre os tramites do processo e outras miudezas. E no fim de tudo isto a legislação sobre o divorcio ficaria para todo o sempre como um exemplar amontoado d'incoherencias, de contradicções, d'erros d'officio e de despauterios, se não tivesse antes que ser irradiada dos codigos portuguezes como uma garotice obscena, cujo conhecimento deve tornar-se vedado ao publico.

A organização dos tribunaes criminaes e dos juizos de investigação em Lisboa e Porto foi feita por decreto de 14 d'outubro de 1910 ; accrescentada pela portaria de 18 ; logo refeita por decreto do dia 20 ; corrigida por outro decreto de 26 — tudo dentro do mesmo mez d'outubro ; alterada por novo decreto de 18 de novembro, modificada por mais um decreto de 15 de fevereiro.

Para se conseguir dar uma amnistia a alguns delinquentes, *solemnizando o acontecimento mais notavel da historia patria*, e tornar mais ou menos comprehensivel e exequivel o pensamento do legislador, foi necessario confeccionar successivamente : o decreto de 4 de novembro de 1910, o decreto interpretativo de 14 do mesmo mez, outro decreto igualmente interpretativo em 5 do mez seguinte, umas instrucções em 14 de dezembro ; e finalmente ao acabar o anno que teve a ventura d'assistir ao *acontecimento mais notavel da historia patria*, ou seja, a 31 de dezembro

de 1910, ainda se fazia sobre o assumpto um novo decreto adicional... que aliás foi corrigido e completado ainda por mais um decreto de 31 de janeiro de 1911 ; — todos estes diplomas emendando-se, ampliando-se, restringindo-se, e contradizendo-se de tal maneira uns aos outros, que só por milagre se entende que não tenham sahido das cadeias todos os presos, ou que não tenham todos ficado ainda lá dentro, á espera d'um modesto e simples decretosinho forjado por um official de diligencias, que dissesse : « são amnistiados os crimes taes e taes, e é applicavel esta disposição a taes e taes categorias de delinquentes, ficando revogada a legislação em contrario »...

Um ministro da Monarchia, mesmo sem capello e sem doutorice, que se tivesse permittido taes virtuosismos d'inepcia, ficaria esmagado sob o peso d'um ridiculo insanavel, e liquidado como homem publico para todos os dias da sua vida.

Esta incompetencia, que chega a ser rara, do snr. Affonso Costa como legista, só é igualada pela sua tambem maravilhosa inaptidão como governante. Não tem nem o sentimento das proporções, nem o das possibilidades, nem o das realidades do homem e do meio social. Ignorante da historia e de tudo, e cabalmente desprovido de tacto politico, não é capaz de prevêr nem pelo passado, nem pela sciencia, nem pela intuição. Os mais proximos e visiveis resultados da mais corriqueira providencia governativa escapam-lhe por completo.

O « oculo intellectual de ver ao longe », na pittoresca expressão d'um antigo cathedratico de Direito, não foi manifestamente propiciado pela Natureza ao snr. Affonso Costa. Elle é o *professor d'Economia Politica*, que tendo concebido a ideia de dar á luz o tal simples e comesinho regulamento dos arrendamentos urbanos, a que já alludi, o amanhou de tal maneira, que d'essa correntia e insignificante medida ministerial logrou prodigiosamente fazer sahir as seguintes consequencias, não falando senão nas mais evidentes : uma enorme depreciação da propriedade

urbana ; o correspondente decrescimento na contribuição predial e na de registo ; uma tremenda crise de construcção, com os correlativos effeitos sobre a economia publica e sobre as receitas do thesouro ; a concomitante miseria entre os operarios da construcção e os das industrias subsidiarias, de tal modo que, segundo o depoimento do snr. Brito Camacho, poucos mezes volvidos sobre a publicação d'aquelle decreto já o Estado tinha gasto trezentos contos em socorros a esses trabalhadores desempregados, para minorar ligeiramente a sua situação afflictiva ; e emfim, um aggravamento dos preços das rendas e das condições geraes do inquilinato... que o decreto pretendia beneficiar ! Elle é o *professor d'Economia Politica* que desconhecendo todas as fatalissimas leis da incidencia e da diffusão dos impostos, ameaça boçalmente (e nas actuaes circumstancias da economia nacional !) *queimar as propriedades com contribuições*, como se não fossem as classes populares que veem sempre a ficar *queimadas* n'esta brincadeira com o fogo dos tributos — quando o não fica tambem e principalmente... o *pyrotechnico* !

Mas para que exemplificar sequer a sua incapacidade como politico ? O snr. Affonso Costa foi o homem feito, não digo para incompatibilisar a Republica com o paiz, mas para revelar e metter pelos olhos do mundo inteiro, desde a primeira hora, essa incompatibilidade preexistente e fundamental, porque não houve ninguem que elle não procurasse, a quem não irritasse, cidadão pacifico e desinteressado a quem o snr. Affonso Costa e a frandulagem que o appoia não fossem fazer sentir que em Portugal existe agora um regimen, expressamente destinado a incommodar e a importunar toda a gente, seja por *fas* ou por *nefas*.

Digam ao snr. Affonso Costa que na aldeia mais recondita e desconhecida de Traz-os-Montes ou da Serra da Estrella, ou no meio da mais desolada charneca alemtejana, resta ainda um sujeito, que anda na lua, que não sabe mesmo se Portugal é Monarchia ou Republica, nem o que isso quer dizer ;

que se limita a satisfazer pontualmente e sem recal-
citrar as suas contribuições e os seus outros deveres
para com o Estado ; que é surdo e mudo e cego para
a politica e para tudo que com ella se póde relacionar ;
e que em resumo, o que quer é que não o macem. Pois
o snr. Affonso Costa não descansará mais, emquanto
este individuo tiver socego.

Ha-de lhe metter a Republica, as suas provocações,
as suas perseguições e os seus vexames por todas as
portas e janellas, ou pelas frinchas das janellas e
das portas, se elle dér volta á chave e puzer as trancas.
Se o homem é proprietario ameça-lhe a propriedade ;
se é capitalista contesta-lhe o capital ; se é agricultor
ou fabricante indisciplina-lhe os jornaleiros ou os
operarios. Se tem familia dissolve-lh'a : se tem mulher
divorcia-lh'a por dá cá aquella palha, se tem filhos
tira-lh'os, se os não tem dá-lh'os, com uma lei de in-
vestigação de paternidade em que cada um póde
passar a ser filho de quem mais lhe agrade e lhe
convenha ; se o paciente não quer com este mundo
sublunar a mais remota relação e não faz mais do
que apegar-se á esperanza na vida futura, o snr.
Affonso Costa nega-lhe Deus e os santos e prohibe-o
de crêr. De modo tal que este infortunado, quan-
do não lhe deixam mais em que se entretenha, passa
naturalmente... a conspirar.

O snr. Affonso Costa é a levedura da Republica :
bemvindo seja elle ao poder !...



E em terceiro logar quero-o lá porque, não sendo
um democrata senão em termos muito moderados,
ou d'uma maneira que não é a mais corrente, gósto
de ver o governo personalizado. O snr. Affonso Costa
é a Republica no que ella tem de mais atrabiliario e
violento, mas, no actual estado das coisas, é-o in-
coercivelmente. Convem que se materialise e se con-
dense em formas palpaveis.

O snr. Affonso Costa é a joldra de faccinoras desa-

tremados sobre todas as cidades, villas e aldeias do paiz para inquietar, tyrannisar, aggreder, pilhar, prender, matar á discreção e sem perigo todos os suspeitos de serem pessoas de bem, dentro d'um meio social onde o banditismo tem a consagração das auctoridades e das leis. O snr. Affonso Costa é a canalha ignobil que nas ruas das grandes cidades aguarda as levadas de prisioneiros, quando passam como réguas de gado miserando, para cobardemente os insultar, os bater, os cuspir e escarnecer, com uma bestial ferocidade que não tem memoria nem nos *cortejos de captivos* dos velhos povos barbaros. O snr. Affonso Costa é o espião que todos os portuguezes trazem no seu encaço, d'olho torvo e ventada aberta, seguindo-lhe cada passo, suspeitando-lhe cada intenção, cada affeição, cada habito, devassando-lhe até os intimos pensares e guardando na mão como coisa propria a sua tranquillidade, a sua fazenda, a sua liberdade, a sua vida; é o abjecto escriba açulando, denunciando, enxovalhando, tresuando raiva, reumando rancores, contentando despeitos e vinganças a coberto d'uma certeza mais ou menos illusoria da impunidade; é o torcionario martyrisando na lobrega e mysteriosa escuridão das masmorras os encarcerados indefesos; é o blasphemo affrontando e humilhando a piedade do crente, chasqueando e aviltando os symbolos da sua fé; é o *tribunal marcial*; é toda a sordidez, todos os appetites insaciaveis e toda a baixeza moral do regimen. Mas não sendo governo, não é pessoalmente nada d'isto.

As pupillas ardentes dos penitenciarios, trespassando os dois buracos do capuz asphyxiante, voltam-se para elle. As amarissimas lagrimas da abandonada, da viuva, os rostos consternados ou frementes dos orphãos, vão para elle. As almas dos mortos buscam-no a elle, e querem roçar-lhe o vulto.

Mas não o encontram.

Ora quando os beneficiarios ou as victimas da obra d'um governante se poem a procural-o, é bom que elle esteja no seu logar. ANNIBAL SOARES.

